

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO****CONSELHO DIRETOR**

RESOLUÇÃO CONSELHO DIRETOR-UFMT Nº 23, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre que autorização de afastamento do país do Reitor Evandro Aparecido Soares da Silva.

**O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**CONSIDERANDO** o estabelecido na Resolução CD nº 20, de 11 de novembro de 2011;

**CONSIDERANDO** o que consta no processo n.º 23108.085079/2021-71;

**CONSIDERANDO** a decisão do plenário em sessão realizada no dia 22 de outubro de 2021;

**RESOLVE;**

**Art. 1º-** Autorizar o afastamento do país do Reitor **Evandro Aparecido Soares da Silva**, a fim de participar da Comitativa do Estado de Mato Grosso na Conferência das Nações Unidas, sobre Mudanças Climáticas - COP26, que será realizado em Glasgow - Escócia, no período de 28/10 a 07/11/2021 (deslocamento incluído), com ônus para a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso.

**Artigo. 2º** - Esta Resolução entra vigor nesta data.

**SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR**, em Cuiabá, 25 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS PRADO DE ALBUQUERQUE, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 25/10/2021, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO JOSE DE AMORIM, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 29/10/2021, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE RIBEIRO CHAVES, Conselheiro(a)**, em 29/10/2021, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO APARECIDO SOARES DA SILVA, Presidente do Conselho Diretor da UFMT**, em 03/11/2021, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS MAXIMO, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 03/11/2021, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufmt.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4069655** e o código CRC **A57A2C0E**.

---